



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50 – Email: cmangulo@teracom.com.br

REQUERIMENTO Nº. 006/2013

Os Vereadores que abaixo subscrevem, em conformidade com o texto regimental desta Casa, vem respeitosamente Requerer a Vossa Excelência que após ouvido o Plenário, se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que seja feita algumas mudanças no Decreto Nº. 012/2013, que regulamenta a concessão de pagamento do Abono Financeiro, conforme segue abaixo:

- Só perderá o abono o funcionário que pegar no mínimo 03 dias de atestado;
- Criar uma comissão, composta por funcionários do quadro efetivo, para analisar estes atestados;
- Garantir o recebimento deste abono, o funcionário que venha sofrer acidente de trabalho, portadores de doenças graves ou contagiosas e ainda aqueles que estiverem de licença maternidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Ângulo, 18 de fevereiro de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50 – Email: cmangulo@teracom.com.br

Vereadores:

Pedro Moraes

Odirlei Zavatini

Adnilson Laureano

Márcio Cione Rissardo

Josemir Marcos Maestá

Alexandre de Souza Profeta

Leandro Rissardo de Andrade

Marcelo Covre

Yara Pricila de Oliveira